



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 087 Ano 06

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Braço do Norte – Santa Catarina

### Índice

Extrato.....1

#### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 08/2018**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DO VALE**, credenciado junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, órgão gestor da respectiva política, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiro à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**RESUMO:** Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DO VALE**, com objetivo de subvencionar, por meio de Termo de Fomento, recurso para o Centro de Tradições Gaúchas Estância do Vale, visando à realização do XXIX Rodeio Crioulo Nacional, que acontece neste ano de 2018, entre 19/10 e 21/10.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DO VALE**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Nesta ótica o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DO VALE**, desenvolve há cerca de trinta anos, atividades de natureza cultural, sendo que este é o único Centro de Tradição Gaúcha do Município.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DO VALE**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do tudo exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

*Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação*

**PARECER JURÍDICO:** A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 087 Ano 06

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Braço do Norte – Santa Catarina

*Assessoria Jurídica*

**AUTORIZAÇÃO:** Considerando o parecer técnico e jurídico exarado pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e pela Assessoria Jurídica da municipalidade, e em conformidade com a Lei Municipal nº3277/2018, autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes, especialmente dos princípios constitucionais que governam à Administração Pública. Publique-se um extrato da Justificativa, e, após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

*Prefeito Municipal*

**Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 08/2018, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.**

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
**Prefeito Municipal**

